



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone:(85) 3101-3007 Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005//2015

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2015 ,

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar o Plano de Apoio do Estado das insuficiências identificadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Paramoti Dra. Gardênia Cavalcanti Moraes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 26 de fevereiro de 2015

Renata Moreira da Silva
Presidente do CEAS-CE